



Política de Saúde, Segurança e Desenvolvimento Sustentável

DCA 06/2017

Rev.: 04-03/01/2021

Nº: POL-0004

CLASSIFICAÇÃO
DA INFORMAÇÃO:
Interno

Objetivo:

- Estabelecer diretrizes e princípios para a atuação da VLI quanto aos valores de Saúde e Segurança e Desenvolvimento Sustentável, com responsabilidade social, econômica, ambiental e o controle dos riscos à integridade de empregados e prestadores de serviços, com foco na excelência em Saúde e Segurança e Sustentabilidade e Respeito às Comunidades.

Aplicação:

- Essa Política aplica-se a todos os empregados VLI S.A, suas controladas, coligadas, subsidiárias e prestadores de serviço.

Referências:

- POL 0001 - Código de Conduta Ética VLI.
- 10 Princípios do Pacto Global; Carbon Disclosure Project – CDP
- Guia de Diretrizes da Global Reporting Initiative – versão G3.
- Objetivos do Milênio da ONU

Definições:

- **Desenvolvimento Sustentável:** é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as futuras gerações. É alcançado por meio do equilíbrio entre os aspectos econômico, social e ambiental.
- **Stakeholders (partes interessadas):** indivíduos ou grupos que podem afetar ou serem afetados pelas atividades da empresa. Na nossa linha de atuação, os principais *stakeholders* são: empregados, comunidades vizinhas, comunidades tradicionais, governos locais, regionais e nacionais, acionistas, clientes, fornecedores, imprensa, comunidade científica, sociedade civil organizada (ONG's) e sociedade em geral.
- **Área de influência direta:** referem-se aos locais, cidades ou regiões onde estão presentes os empreendimentos da VLI: instalações de apoio, terminais, portos e locais nos quais a ferrovia passa.

Compromissos:

Para alcançar a excelência em Saúde, Segurança e Sustentabilidade a VLI se compromete a:

- **Identificar e gerenciar riscos**, associados às suas atividades, processos, instalações, produtos ou serviços.

DCA 06/2017

Rev.: 04-03/01/2021

Nº: POL-0004

CLASSIFICAÇÃO
DA INFORMAÇÃO:
Interno

- **Atuar preventivamente** no gerenciamento dos riscos à Saúde, Segurança e Meio Ambiente e Comunidades.
- **Atender à legislação de Saúde, Segurança e Meio Ambiente** e outros requisitos.
- **Melhorar continuamente** o desempenho em Saúde, Segurança e Meio Ambiente através de um efetivo sistema de gerenciamento, uso de soluções inovadoras e desenvolvimento das pessoas.
- **Contribuir positivamente e pró-ativamente na evolução de desempenho em Saúde, Segurança e Meio Ambiente dos prestadores de serviço.**
- **Promover ambiente de trabalho saudável** considerando os fatores físico e psicossocial.
- **Construir e disseminar a cultura de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e Atuação Social** como compromisso através da liderança pelo exemplo, responsabilidade individual e vigilância compartilhada.
- **Promover ações em busca do desenvolvimento social, educacional e cultural das comunidades** onde a VLI atua.
- **Ser referência em ações sociais** por meio do apoio a projetos de mobilização orientados para a geração de co-responsabilidade e busca de parceiros para execução dos mesmos.

Princípios de Atuação em Saúde e Segurança:

Os Princípios da Atuação em Saúde e Segurança agregam valor ao nosso negócio e estabelecem como os compromissos definidos devem ser implementados na empresa. São eles:

- **Saúde e Segurança é responsabilidade de todos.**
 - A preocupação com a Saúde e Segurança é responsabilidade de cada líder, empregado e prestadores de serviços. Os líderes têm a responsabilidade de exercitá-la e liderar pelo exemplo, atuando como agente do comportamento preventivo, assegurando que as questões de S&S sejam consideradas no gerenciamento de todos os processos e treinando ou facilitando os treinamentos de S&S.

DCA 06/2017

Rev.: 04-03/01/2021

Nº: POL-0004

CLASSIFICAÇÃO
DA INFORMAÇÃO:
Interno

- Todos são incentivados a cuidar uns dos outros, implantando a cultura generativa, assumindo a responsabilidade por todos os aspectos de S&S relacionados à execução de suas atividades, inclusive pelos resultados alcançados.



- Todos têm o direito de recusa à execução de qualquer atividade cujos riscos envolvidos não estejam devidamente controlados ou mitigados, de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos.

▪ **Valorizar Saúde e Segurança significa valorizar as pessoas.**

- As pessoas são o princípio, meio e fim para a excelência. O compromisso em Saúde e Segurança depende de uma boa gestão de pessoas.
- A empresa possui um programa de capacitação e aprimoramento das pessoas em S&S, com o objetivo de manter o conhecimento na operação do negócio que estão apoiando e os riscos associados, mantendo em constante atualização os padrões, procedimentos e melhores práticas de S&S.

▪ **Queremos melhorar sempre e consistentemente.**

- O desempenho da saúde e segurança deve ser avaliado periodicamente e controlado em nossas operações e projetos, através da utilização, acompanhamento e estratificação dos indicadores preventivos e reativos de S&S implantados na empresa.

▪ **O foco em Saúde e Segurança é "Zero Acidente".**

- "Zero Acidente" é nosso objetivo e significa usar o gerenciamento de riscos para evitar lesões ou doenças aos empregados e prestadores de serviços, ou

DCA 06/2017

Rev.: 04-03/01/2021

Nº: POL-0004

**CLASSIFICAÇÃO
DA INFORMAÇÃO:
Interno**

ocorrências que causem prejuízo ao meio ambiente, operação, comunidades e nossos clientes.

- O “Zero Acidente” é alvo a ser atingido através do comprometimento de toda liderança e empregados com as ferramentas de S&S implantadas, campanhas e acompanhamento periódico dos indicadores em sistema informatizado e ações para reduzir condições inseguras existentes.

▪ **Identificação e Gerenciamento de Riscos de Saúde e Segurança é primordial.**

- Todos os riscos associados às nossas atividades, processos, tarefas, instalações e serviços devem ser identificados, avaliados e controlados através de uma hierarquia – eliminação, controles de engenharia, controles administrativos e equipamentos de proteção individual. A prioridade é substituir os equipamentos de maior probabilidade de exposição aos riscos, reduzindo a exposição do empregado aos riscos residuais, capacitando e disponibilizando todos, os equipamentos de proteção necessários para execução da atividade.
- Todo ambiente de trabalho deve ser projetado, entregue e mantido salubre, seguro e adequado à realização de atividades e ao empregado.
- Fatores de risco psicossociais que afetem diretamente a saúde dos empregados devem ser igualmente identificados, avaliados e controlados, através de análises periódicas dos atestados de saúde ocupacional dos empregados, atuando preventivamente nos empregados que apresentem alterações.

▪ **Atendimento a Emergência**

- Nosso negócio deve possuir planos de emergência em suas unidades integrados com os processos para corrigir e minimizar as consequências de eventuais ocorrências e assegurar que estejam atualizados e testados periodicamente.
- Os planos devem conter o conjunto de medidas técnico-administrativas de resposta rápida, efetiva e padronizada e os recursos necessários materiais e humanos, internos e externos (hospitais, clínicas especializadas, defesa civil, corpo de bombeiros, planos de auxílio mútuo etc.) que permitam minimizar as perdas pessoais, materiais e ambientais.

Princípios de atuação em Desenvolvimento Sustentável:

A Sustentabilidade como Legado estimula a inclusão social pela educação para o trabalho e desenvolvimento humano, o crescimento econômico e o fortalecimento institucional local. Nosso negócio apoia as instituições públicas responsáveis no planejamento de uma infraestrutura adequada, ao mesmo tempo em que contribui para a conservação dos ecossistemas, da biodiversidade e da herança cultural da região.

DCA 06/2017

Rev.: 04-03/01/2021

Nº: POL-0004

**CLASSIFICAÇÃO
DA INFORMAÇÃO:
Interno**

- **Prestar serviços para seus clientes, em consonância com a legislação e outros requisitos ambientais:**
 - Garantir que as atividades, produtos e serviços estejam em conformidade, incluindo as condicionantes de licenças ambientais e quaisquer outras licenças e autorizações pertinentes, através do atendimento das legislações vigentes bem como suas atualizações, além do acompanhamento das responsabilidades junto aos órgãos ambientais competentes.
- **Atuar com vistas à prevenção da poluição, através da busca de novas tecnologias para produtos e processos eficazes:**
 - Atuar preventivamente, visando evitar falhas de processo, poluição ambiental, minimizar impactos sociais e ambientais negativos, aplicando em todos os projetos e operações da empresa uma análise prévia dos riscos, impactos nos aspectos ambiental, social e econômico.
- **Capacitar os seus empregados e prestadores de serviços na busca da melhoria contínua de nosso desempenho ambiental:**
 - Assegurar que a Gestão Ambiental seja participativa, visando a mudança cultural de seus empregados e prestadores de serviços, por meio da capacitação das partes interessadas com foco no desenvolvimento sustentável.
- **Desenvolver suas atividades de forma sustentável perante as comunidades onde atua:**
 - Buscar o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental nos locais onde a VLI atua, gerando um legado positivo, trabalhando de forma integrada com as comunidades influenciadas.
- **Garantir o consumo consciente dos recursos naturais:**
 - Promover o consumo consciente de recursos naturais, necessários para execução das atividades, tornando os processos da VLI cada dia mais eficientes e combatendo os desperdícios.
- **Verificar a eficácia das práticas de Gestão Ambiental nos processos:**
 - Avaliar, periodicamente, a eficácia das práticas e procedimentos associados à Gestão Ambiental em nossas operações e projetos, viabilizando o aprendizado

DCA 06/2017

Rev.: 04-03/01/2021

Nº: POL-0004

**CLASSIFICAÇÃO
DA INFORMAÇÃO:
Interno**

organizacional e a melhoria contínua do desempenho ambiental, realizando auditorias periódicas do sistema de gestão.

- **Atuar de forma respeitosa e inclusiva perante as comunidades onde atua:**
 - Desenvolver a coparticipação, de forma a fomentar a construção coletiva e o desenvolvimento social de acordo com as demandas da comunidade.
- **Apoiar projetos com o foco no desenvolvimento social, educacional e cultural:**
 - Estabelecer a atuação social baseada nestes temas para contribuir no desenvolvimento das comunidades.
- **Apoiar instituições idôneas para serem beneficiadas pelos projetos sociais:**
 - Avaliar se os projetos sociais a serem implantados irão beneficiar instituições com idoneidade legal, moral e financeira.